



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Coordenação de Eventos e Atividades Especiais
Gerência de Eventos

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nº2/2023

SSP (CIOB - NUAOP - AAE - ASCOM - SI) / PMDF / PCDF/ CBMDF / DETRAN-DF / DF-LEGAL / RA-PP / SLU / ASCOM-SSP / SI-SSP / SENADO / CÂMARA DOS DEPUTADOS / STF /DER / MRE / PRF / SINDICOMBUSTÍVEIS

Base Legal: Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 5º, XVI);

Decreto nº 26.903, de 12 de junho de 2006;

Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019.

PROTOCOLO DE AÇÕES INTEGRADAS nº 02/2023

1. OBJETIVO GERAL

Promover ações de segurança pública a fim de assegurar o direito constitucional a livre MANIFESTAÇÃO PÚBLICA, na Esplanada dos Ministérios e área central de Brasília, conforme atribuições legais de cada Instituição, Órgão ou Agências (IOAs), e reunião de alinhamento da Operação, ocorrida na SSP, no dia 06 de janeiro de 2023, com as observações abaixo contidas.

2. ESPECIFICAÇÃO

Evento	MANIFESTAÇÃO PÚBLICA: CHAMAMENTO REDES SOCIAIS			
Data	07, 08 e 09 de janeiro de 2023.			
Público	Não informado.			
Programação	- As informações do presente protocolo foram obtidas com base em levantamento de inteligência e divulgação em redes sociais. - Não houve qualquer cadastramento de ato público na Gerência de Eventos da SOPI. - Não foi realizado nenhum cadastramento de carro de som na SSP. - Conforme divulgação há previsão de deslocamento de manifestantes em caravanas de ônibus de todo o país com destino à área central de Brasília.			
IOA's	Órgão/Seção	Ponto Focal	Função	Telefone
	SOPI	CEL Cíntia	Subsecretária	61 3441-8687
	CEATE/SOPI	TC Rosivan	Coordenador	61 98253-6688
	CIOB/SOPI	Del. Michelan	Coordenador	61 99292-5017
	PMDF/DOP	CEL Cassimiro	Comandante do 1º CPR	61 99226-4535
	PMDF/DOP	MAJ Leonardo	Seção Operacional	61 98148-3431
	PCDF	Del. Paulo Henrique	DALOP/PCDF	61 99654-6951
	CBMDF	TC Rangel	Chefe de Operações	61 99649-1193
	DETRAN DF	Ag. Souto	COPOL M	61 98279-0402
	DF LEGAL	Vilson Edson	Auditor Fiscal	61 98229-1797
	SENADO FEDERAL	Gabriel Dias Wesley Corrêa	Chefe da Intel Assistente Chefia	61 98171-4401 61 98142-6242
	CÂMARA DOS DEPUTADOS	Lívio		61 98493-5178
	STF	Hipolito Cardoso	Coordenador Segurança	61 99655-4400
	MRE	Igor Alves	Chefe de Segurança	61 98421-5582

PRF	Ediney Souza	Chefe SEOP	61 98378-0433
DER	Ribeiro Sinomar	Superintendente de Trânsito	61 98475-4289

3. INFORMAÇÕES GERAIS

Item	Descrições
a)	<u>INFORMAÇÕES GERAIS:</u> - Com o objetivo de monitorar a chegada e permanência de manifestantes motorizados no Distrito Federal, com destino à Esplanada dos Ministérios, será realizado o monitoramento das Rodovias Federais e Distritais para acionamento de perímetros de segurança. - <u>Caso haja presença de manifestantes no Distrito Federal</u>, poderá ser acionado o Fechamento da Esplanada dos Ministérios, mediante acionamento da SSP, realizando o fechamento do trânsito de veículos na Esplanada dos Ministérios, na via S1 na altura da Alça Leste até a Via L4 Norte impedindo o acesso às Vias N1 e S1; - Os manifestantes poderão realizar o desembarque de pessoas no Setor Militar Urbano. <u>Devendo ser designado como local de estacionamento dos ônibus o estacionamento externo da Granja do Torto.</u> - Não será permitido o acesso de manifestante à Praça dos Três Poderes, conforme acordado em reunião no dia 06 de janeiro de 2023 na SSP; - <u>Foi acertado com o SINDCOMBUSTÍVEL que toda venda de combustível em quantidade ou situação suspeita deverá ser repassada de imediato a Supervisor do CIOB por meio do telefone abaixo:</u> - Havendo necessidade de contatar as forças de segurança em situações não urgentes e extraordinárias, fica disponibilizado o contato do Supervisor de Operações do Centro Integrado de Operações de Brasília (61-99212-7776) - Não será permitido a realização de carreatas ou motocicletas, em conjunto com qualquer passeata, bem como acampamento de manifestantes no local da manifestação; - Não está autorizado o trânsito de ônibus em caravana na Esplanada dos Ministérios, assim como transitar na área central de Brasília.
b)	<u>CADASTRO DE CARRO DE SOM:</u> - Não foi protocolado nenhum carro de som na Gerência de Eventos da SOPI/SSP. - Não foram solicitados nenhum tipo de estrutura para o movimento. Com isso, qualquer estrutura montada no local do evento poderá ser objeto de fiscalização dos órgãos competentes.
c)	<u>OUTRAS INFORMAÇÕES:</u> - Para instalação de estrutura de apoio para a manifestação, como palcos, tendas, circos, iluminação, telões, balões e outros dispositivos, o responsável deverá apresentar autorização junto à Administração Regional da Área; - Para utilização de fogos de artifício/pirotecnia, deverá se obter a Licença da Divisão de Armas, Munições e Explosivos – DAME, da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme prescrito na Portaria SSP/DF nº 111, de 18 de dezembro de 2002, devendo apresentar a autoridade competente, sempre que solicitado; - Conforme Art. 9º, I, e, do Decreto nº 26.903, de 12 de junho de 2006, <i>"é vedado o uso das áreas públicas da Esplanada dos Ministérios, da Praça dos Três Poderes e dos Eixos Monumental e Rodoviário em toda extensão, para qualquer tipo de acampamento."</i>; - O cadastro dos carros de som deverá ser formalizar junto à SSP, apresentando cópia da documentação veicular e da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do motorista; - Os carros de som ou assemelhados somente poderão trafegar até a Avenida José Sarney, anterior a Avenida das Bandeiras, em frente ao Congresso Nacional; - É vedada a utilização, pelos participantes, de instrumentos capazes de produzir lesões corporais e danos ao patrimônio, tais como mastros de bandeiras em material de cano PVC, material metálico, madeiras ou assemelhados a estes, garrafas e utensílios de vidro, facas, canivetes e objetos pontiagudos, mesmo de uso para alimentação.
d)	As informações aqui prestadas não impedem ou desobrigam que as IOAs envolvidas adotem outras medidas de segurança, de suas competências, que sejam verificadas durante a realização do evento.

4. ATRIBUIÇÕES AOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

IOA's	ATIVIDADES
MRE	- Realizar cercamento com gradis, circundando todo o MRE; - Disponibiliza 20 (vinte) gradis, ao lado do MRE, para fechamento da Via S1.
STF	- Realizar cercamento com gradis, circundando todo o STF; - Disponibiliza 20 (vinte) gradis, ao lado do Ministério da Justiça, para fechamento da Via N1.

SENADO FEDERAL	- Realizar cercamento com gradis, circundando toda a Sede do Congresso Nacional.
CÂMARA DOS DEPUTADOS	- Realizar cercamento com gradis, circundando toda a Sede do Congresso Nacional.
PRF	- Executar policiamento nas rodovias federais de acesso ao DF, com objetivo de fiscalizar e monitorar a concentração e chegada de veículos de manifestantes (ônibus, caminhões, motorhome, etc) com destino à Esplanada dos Ministérios, informando ao CIOB/SSP, bem como postando no grupo "Perímetro de Segurança" do WhatsApp; -
PMDF	- <u>Caso seja acionado, realizar o fechamento do trânsito de veículos na Esplanada dos Ministérios, nas Vias S1 e N1, entre a Alça Leste e a Via L4 Norte;</u> - Planejar e executar ações de policiamento ostensivo, com objetivo de manter e preservar a ordem pública durante a realização do evento, empregando para esse fim efetivos e meios necessários, conforme planejamento próprio da Instituição e o acordado em reunião na SSP no dia 06 de janeiro de 2023; - <u>Executar policiamento e monitoramento nas rodovias distritais e de acesso no DF, com objetivo de prevenir trânsito de veículos de manifestantes para a área central de Brasília, direcionando as caravanas identificadas para estacionamento na Granja do Torto;</u> - <u>Reforçar o policiamento ostensivo nas imediações das centrais de distribuição de combustíveis no SIA;</u> - Executar o policiamento ostensivo de trânsito no deslocamento dos manifestantes, conforme planejamento próprio; - Acompanhar o ato durante todo o itinerário com o objetivo de manter a ordem e a segurança pública, tanto dos participantes da manifestação como das pessoas da comunidade em geral, mantendo a incolumidade das pessoas e do patrimônio e evitando acidentes; - Impedir que os manifestantes utilizem objetos, materiais ou substâncias capazes de produzir lesão ou causar dano durante a marcha; - Ficar em condições de empregar tropa especializada em controle de distúrbio, no caso de perturbação da ordem; - Não permitir acesso de pessoas e veículos à Praça dos Três Poderes, conforme tratado em reunião e Protocolo de Ações; - Efetuar interdições parciais ou totais das vias públicas, quando necessárias para a preservação da segurança dos participantes da manifestação e dos demais usuários; - Manter reforço de efetivo nas adjacências/perímetro interno dos prédios públicos de toda extensão da Esplanada dos Ministérios, Congresso Nacional e Praça dos Três Poderes, bem como na Estação Rodoviária de Brasília.
PCDF	- Informar as delegacias responsáveis pelas áreas abrangidas pelo evento, bem como outras com atribuições específicas, a adotarem providências de sua competência; - Conforme definido em reunião na SSP no dia 06 de janeiro de 2023, a <u>condução de flagrantes deverá ser direcionada à 1ª DP.</u> - Estabelecer prioridade de atendimento de ocorrência, inclusive de exames periciais relativos à ocorrência derivada de manifestações e que envolvam seus integrantes e membros dos órgãos de segurança pública e defesa social; - Caso necessário, acionar à DAME (Divisão de Armamentos, Munição e Explosivos), em apoio à PMDF, objetivando o cumprimento da Portaria 111/2002-SSPDF, que estabelece normas que disciplinam a comercialização e o uso de fogos de artifícios e artifícios pirotécnicos no Distrito Federal.
DETRAN	- Executar o dispositivo de trânsito, em conjunto com a PMDF ou isoladamente, prestando ainda apoio para as interdições necessárias na Esplanada dos Ministérios; - <u>Manter efetivo em condições de realizar atuações de trânsito na Via S2.</u> - Efetuar interdições parciais ou totais das vias públicas, quando necessárias para a preservação da segurança dos participantes; - <u>Ficar em condições de utilizar blocos de concreto (Jerseys) na Via S1 e N1, conforme solicitação da PMDF.</u> - Realizar ações de trânsito necessárias no Ponto de Concentração no SMU, caso haja presença de manifestantes; - Apoiar à PMDF, quando solicitado, com material de sinalização temporária de emergência e com Jerseys; - Disponibilizar guincho para remoção de veículos em situações previstas no Código de Trânsito Brasileiro.
DER	- Realizar monitoramentos das rodovias distritais, com o objetivo de identificar comboios de manifestantes com destino à área central de Brasília; - <u>Manter efetivo em condições de atuação nas proximidades do estacionamento externo da Granja do Torto;</u> - <u>Caso haja acionamento do fechamento da Esplanada deverá atuar na Via L4 Norte, no Balão do Presidente;</u> - <u>Caso haja acionamento do fechamento da Esplanada, deverá empregar Jerseys na Via L4 no Balão do Presidente.</u>
CBMDF	- Planejar e empregar, durante as passeatas e no local de reunião e manifestação, guarnições de prevenção e combate a incêndio e de atendimento pré-hospitalar, em quantidade compatível com o número de manifestantes e de acordo com a avaliação dos riscos de acidentes ou de atendimentos de socorros de urgência, mediante acionamento; - <u>Planejar e executar ações relacionadas a produtos perigosos, durante o período em que estiver em vigor o presente Protocolo, especialmente nas centrais de distribuição de combustíveis no SIA.</u>

DF LEGAL	- Providenciará a fiscalização de posturas relativa ao comércio de vendedores ambulantes presentes no local do ato público e exercer a vigilância das áreas em que é vedada a instalação de acampamentos na área tombada de Brasília.
SLU	- Atuar anteriormente ao evento com o intuito de recolher possíveis objetos/dejetos/entulhos que possam ser utilizados com o objetivo de arremesso em uma possível turba; - Atuar com equipe durante a manifestação dando suporte com serviço de limpeza; - Atuar posteriormente ao evento na limpeza do local e das vias ocupadas com vistas a liberação do trânsito.
RA-PP	- Tomar conhecimento da missão e adotar outras providências de sua competência; - Relacionar ao processo SEI as autorizações concedidas das estruturas para este evento.
SINDICOMBUSTÍVEIS	- Reforçar os efetivos de segurança orgânica, devendo orientá-los quanto a atenção necessária para acionamento das forças de segurança em situações suspeitas de ações criminosas; - Providenciar orientação às redes de postos quanto à atenção necessária na venda de combustíveis de forma adequada, em recipientes autorizados pela legislação; - Orientar às redes de combustíveis quanto aos pontos de contato para acionamento imediato, em casos de cometimento de crimes ou ações de vandalismo e depredações; <u>- Toda venda de combustível em quantidade ou situação suspeita deverá ser repassada de imediato a Supervisor do CIOB, por meio do telefone 61-99212-7776.</u>
AAE	- Apoiar as ações do presente protocolo fornecendo imagens aéreas, para monitoramento dos locais de concentração, deslocamentos e manifestações; - Monitorar, por meio do sistema CórteX, as caravanas oriundas de outros estados com destino a Brasília.
ASCOM/SSP	- Tomar conhecimento da presente missão e adotar as providências de sua competência.
SI/SSP	- Tomar conhecimento da presente missão e adotar as providências de sua competência.

5. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DA SOPI

Item	Atribuições
CEATE/SOPI	- Adicionar ao grupo "Perímetro de Segurança", do WhatsApp, as equipes de serviço do NUAOP e Supervisores do CIOB, dos dias previstos do ato.
CIOB	- Tomar conhecimento da missão e adotar outras providências de sua competência; - Acionar, quando necessário ou solicitado, os pontos focais das IOA's de acordo com a necessidade.
CPLAN	- Tomar conhecimento da missão e adotar outras providências de sua competência.
GEFIS/NUAOP	- Acompanhar a realização do evento e informar o andamento à SOPI.
	- Elaborar e encaminhar à SOPI, relatório do evento.

CINTIA QUEIROZ DE CASTRO - CEL QOPM

Subsecretária de Operações Integradas/SSP - DF



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA QUEIROZ DE CASTRO - Matr.1703136-2, Subsecretário(a) de Operações Integradas**, em 06/01/2023, às 14:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **103272690** código CRC= **5243E36C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

S.A.M. CONJUNTO A, BLOCO D, EDIFÍCIO SIOSP, ANEXO DA SSPDF, 1º ANDAR, ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

6134418652